

ACÓRDÃO Nº 7489/2017 – TCU – 1ª Câmara

- 1. Processo nº TC 025.161/2013-0.
- 2. Grupo II Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
- 3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
- 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)
- 3.2. Responsáveis: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49); Associação dos Caprinocultores do Município de Gurjão (03.433.920/0001-91); Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68)
- 3.3. Recorrente: Associação dos Caprinocultores do Município de Gurjão (03.433.920/0001-91).
- 4. Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba.
- 5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
- 6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
- 7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX/PB).
- 8. Representação legal:
- 8.1. Rougger Xavier Guerra Junior (151.635-A/OAB-PB) e Renan Cavalcante Lira de Oliveira (18.341/OAB-PB), representando Associação dos Caprinocultores do Município de Gurjão.
- 8.2. John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (1.663/OAB-PB) e outros, representando Antônia Lúcia Navarro Braga.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos pela Associação dos Caprinocultores do Município de Gurjão (Acaprig) contra o Acórdão 1.601/2017-TCU-1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas e as de Antônia Lúcia Navarro Braga e Gilmar Aureliano de Lima, ex-Presidentes da Fundação de Ação Comunitária e, no que interessa à embargante, cominou-lhe débito da ordem de R\$ 346.928,00 em valores históricos; e imputou-lhe multa de R\$ 57.000,00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração;
 - 9.2. suprimir o subitem 9.10 do Acórdão 1.601/2017-TCU-1ª Câmara;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação à embargante.
- 10. Ata n° 30/2017 − 1ª Câmara.
- 11. Data da Sessão: 22/8/2017 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7489-30/17-1.
- 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
- 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente) BRUNO DANTAS Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral